



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL nº 17, de 03 de julho de 2020**  
**Auxílio Inclusão Digital Emergencial**

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 17, de 03 de julho de 2020, Auxílio Inclusão Digital Emergencial.

**No item 05 do Edital, onde se lê:**

**5. Do cronograma**

5.1 O Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Divulgação do edital	03/07/2020	Site da FURG e Página da PRAE
Período de inscrição	das 8h30min do dia 13/07/2020 às 23h59min do dia 29/07/2020	Sistemas FURG
Divulgação do <b>resultado parcial</b>	às 17h do dia 10/08/2020	Sistemas FURG
Período para complementação de documentos e/ou informações	das 17h01min do dia 10/08/2020 às 23h59min do dia 13/08/2020	Sistemas FURG

Divulgação do <b>resultado final</b>	às 17h do dia 21/08/2020	Sistemas FURG
Período para recurso	das 17h01min do dia 21/08/2020 às 23h59min do dia 23/08/2020	Sistemas FURG
Divulgação do <b>resultado final dos recursos</b>	às 17h do dia 25/08/2020	Sistemas FURG

**Leia-se:**

## 5. Do cronograma

5.1 O Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Divulgação do edital	03/07/2020	Site da FURG e Página da PRAE
Período de inscrição	das 8h30min do dia 13/07/2020 às 23h59min do dia 29/07/2020	Sistemas FURG
Divulgação do <b>resultado parcial</b>	às 17h do dia 10/08/2020	Sistemas FURG
Período para complementação de documentos e/ou informações	das 17h01min do dia 10/08/2020 às 11h do dia 13/08/2020 e das 12h do dia 19/08/2020 às 23h59min do dia 22/08/2020	Sistemas FURG
Divulgação do <b>resultado final</b>	às 17h do dia 31/08/2020	Sistemas FURG

Período para recurso	das 17h01min do dia 31/08/2020 às 23h59min do dia 02/09/2020	Sistemas FURG
Divulgação do <b>resultado final dos recursos</b>	às 17h do dia 04/09/2020	Sistemas FURG

**No item 7. Do Preenchimento do questionário e da anexação da declaração unificada e da documentação**, onde se lê: “7.7 As informações prestadas através dos documentos são de inteira responsabilidade dos(as) estudantes”.

**Leia-se:** “7.7 As informações prestadas através dos documentos são de inteira responsabilidade dos(as) estudantes e todos os documentos enviados durante o processo, em suas diferentes fases de análise, mesmo que substituídos pelos(as) estudantes ficarão arquivados e visíveis para a equipe responsável pela análise socioeconômica.”

**No item 10. Do Pagamento, onde se lê:** “ 10.3 O(A) estudante deverá solicitar o auxílio referente ao mês de agosto, no Sistemas FURG, dos dias 13/08/2020 à 17/08/2020. Nos meses seguintes a solicitação deverá ser realizada do primeiro ao quinto dia do mês, enquanto o mesmo estiver vigente”.

**Leia-se:** “ 10.3 O(A) estudante deverá solicitar o auxílio referente aos meses de **agosto e setembro**, no Sistemas FURG, dos dias 06/09/2020 à 11/09/2020. Nos meses seguintes a solicitação deverá ser realizada do primeiro ao quinto dia do mês, enquanto o mesmo estiver vigente”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Rio Grande, 19 de agosto de 2020.

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis PRAE  
(O documento original encontra-se assinado)